



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 113/2024-L, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO

BIOGRAFIA DE SILVANA ROSÁLIA DI GIROLAMO MARTINS

Silvana Rosália Di Girolamo Martins nasceu na cidade de São Roque, São Paulo, onde construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, dedicação e amor à família. cursou o ensino fundamental e, ao longo de sua vida, destacou-se como uma empreendedora de sucesso, sendo sócia da empresa Lojas Santa Rosa, uma referência no comércio local.

Casou-se com Ronaldo Antônio Martins, com quem teve duas filhas, Brunna Di Girolamo Martins e Gabriella Di Girolamo Martins. Além de ser uma dedicada esposa e mãe, Silvana era uma filha amorosa e uma mulher reconhecida por seu espírito de liderança e acolhimento, sempre pronta a ajudar aqueles que dela necessitavam.

Sua contribuição à comunidade não se limitava ao ambiente empresarial. Silvana colaborava de forma significativa com associações beneficentes de São Roque, ajudando a promover o bem-estar da população. Seu falecimento, ocorrido em 24 de dezembro de 2023, deixou uma lacuna irreparável na vida de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Por sua trajetória exemplar e pelo impacto positivo que deixou na sociedade são-roquense, sua memória merece ser eternizada e reconhecida.

Isso posto, CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO, por intermédio do Protocolo Nº CETSUR 05/12/2024 - 13:40 126018/2024, de 5 de dezembro de 2024, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 113/2024-L

De 5 de dezembro de 2024.

Dá denominação de "Área de Lazer Silvana Di Girolamo" a área de lazer localizada no bairro Vila Aguiar.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Área de Lazer Silvana Di Girolamo" a área situada defronte à Rua Pedro D. Peroni e termina na mesma Rua. Está situado no bairro Vila Aguiar.

Parágrafo único. A área de que trata o "caput" conta com superfície de 556,55 m² de largura.

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
5 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA CLAUDIA PEDROSO)

Vereadora

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

